



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 023/2022

Data: 15/02/2023

Assunto: Conselho de Escola – Calendário e Plano de Ação

Prezados gestores,

De acordo com o Documento Orientador – Conselho de Escola/2023, disponibilizado pela SEDUC, retransmitimos orientações para os Articuladores do Conselho de Escola da Unidade Escolar:

Funções do Articulador do Conselho de Escola na Unidade Escolar

- Promover articulação entre Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres – APM para evidenciar o apoio a gestão escolar;
- Participar das formações oferecidas pela Diretoria Regional de Ensino, compartilhando e replicando entre seus pares na escola;
- Articular ações que envolvam a gestão, Rede Protetiva, Conviva, POC, PCAE entre outras;
- Inserir no SGCE:
 1. a composição e a Ata de composição do Conselho de Escola vigente a partir de 04/03/2023 até o último dia útil do referido mês;
 2. os arquivos referentes às atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;
 3. até 30/04/2003 o Plano de Ação do Conselho de Escola;
- Manter o SGCE atualizado com todas as informações e alterações oriundas do Conselho de Escola, de acordo com o livro físico;
- Incentivar a participação dos representantes em ações formativas que abordem a atuação do Conselho de Escola quanto à consecução das ações para deliberar, consultar, elaborar e fiscalizar, funções de competência do Conselho de Escola da Unidade Escolar;
- Capacitar os representantes do Conselho de Escola para:
 - o exercer seu papel dentro do colegiado;
 - entender e discutir as temáticas que fazem parte do cotidiano escolar e do trabalho com a gestão;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- consultar, elaborar, deliberar e avaliar o Plano de Ação do Conselho de Escola em parceria com a Equipe Gestora com vistas a fortalecer a Gestão Democrática e Participativa no ambiente escolar.

Plano de Ação do Conselho de Escola em parceria com a Gestão Escolar

É um documento que irá sistematizar as ações do Conselho do Escola e apoiar a gestão escolar. Deve ser pensado e planejado pelo coletivo com foco nas demandas e nos objetivos e metas presentes na Proposta Pedagógica.

Um plano de ação precisa ser avaliado sistematicamente. Seus rumos, metas e objetivos precisam ser realinhados de acordo com as demandas do dia a dia da escola e da gestão escolar quando necessário.

- Prever acompanhamento na execução das ações para que os resultados sejam alcançados;
- Planejar ações que materializem a articulação entre o Grêmio Estudantil e a Associação de Pais e Mestres – APM em apoio aos trabalhos com a gestão escolar para a melhoria da aprendizagem do estudante;
- Planejar encontros com evidências nas ações que evidenciem a função deliberativa, mobilizadora, consultiva e avaliativa e estejam materializadas no plano de ação do Conselho de Escola em apoio a gestão escolar;
- Promover ações formativas para a elaboração e registros do que foi discutido nas reuniões com as Atas de reunião do Conselho de Escola, bem como arquivo no SGCE/SED;
- Elaborar o Plano de Ação em que haja a materialização do que foi planejado por meio de verbos que indiquem ação, devendo conter:
 - **Responsável:** Nome da pessoa (Conselheiro) responsável pela ação. Pode-se constituir uma subcomissão com mais de uma pessoa para a execução da ação.
 - **Início/Fim Previsto:** Refere-se ao tempo previsto para a execução da ação.
 - **Recursos:** Planejar recursos humanos, materiais e financeiros que serão necessários para a execução da ação.
 - **Impacto Previsto:** Estimativa dos resultados que se espera alcançar com a realização das ações.
- Dar formação para se planejar e construir um plano de ação pensado nas metas e objetivos a serem alcançados pela escola;
- Discutir seu conteúdo, que precisa apresentar começo, meio e fim.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Calendário para o Processo de Composição do Conselho de Escola 2023 para a rede, de acordo com os Normativos sobre o CE

Responsáveis pela Ação	Ação Proposta	Início	Término
Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none">Organizar a Comissão para Composição do Conselho de Escola	1º dia letivo 01/02/2023	10/02/2023
Comissão para Composição do Conselho de Escola	<ul style="list-style-type: none">Organizar as Assembleias gerais por segmentos (docentes, funcionários, alunos, pais/responsáveis) para a escolha de seus respectivos representantes e suplentes	10/02/2023	15/02/2023
Comissão para Composição do Conselho de Escola + Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none">Organizar e incentivar a participação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar para a Composição do Conselho de Escola.<ul style="list-style-type: none">✓ Especialistas✓ Docentes✓ Funcionários✓ Alunos✓ Pais/Responsáveis	15/02/2023	23/02/2023
Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, CGP e GOE) e Comissão para Composição do Conselho de Escola	<ul style="list-style-type: none">Realizar as Assembleias com os diferentes segmentos que escolherão seus representantes e suplentes (de acordo com o Estatuto para compor o Conselho de Escola.Promover a posse dos representantes de cada segmento apresentando o novo conselho à comunidade escolarRegistro de Ata em livro próprio com as respectivas assinaturas	23/02/2023	28/02/2023 último dia letivo do mês de fevereiro
Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, PCGP e GOE)	<ul style="list-style-type: none">Inserção da Ata de Assembleia de Composição do Conselho de Escola (arquivo único) no SGCE na Secretaria Escolar Digital	04/03/2023 (início da vigência 2023/2024 do Conselho de Escola)	
Equipe Gestora (Diretor de Escola, COE, PCGP e GOE)	<ul style="list-style-type: none">Inserir nomes dos membros do Conselho de Escola (vigência 2023/2024 -de acordo com os normativos) · Iniciar pela inserção do Presidente do Conselho de Escola;Suplentes não são inseridos SGCE (o registro ficará apenas na Ata Assembleia de Composição do Conselho).	04/03/2023 (início da vigência 2023/2024 do Conselho de Escola)	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- Inserção da Composição do Conselho de Escola no SGCE/SED: até 31/03/2023
- Planos de Ação dos Conselhos de Escola - inserção no SGCE/SED: até 30/04/2023

Atenciosamente,

Argemiro Coelho – PEC Conviva
Ricardo Leandro dos Santos – PEC Conviva
Oriovaldo Rodrigues – Supervisor de Ensino
Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisora de Ensino
Articuladores Locais - Colegiados

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino